



**TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

**Considerando** que o Município de Maximiliano de Almeida – RS necessita da contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico;

**Considerando** que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **PAULO ROQUE DO NASCIMENTO PEIXOTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.778.537/0001-17, apresentou o menor valor e documentação apta para habilitação, prezado pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

**RESOLVE:**

Dispensar licitação para contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico, conforme descrição e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	Contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico. Os serviços de vigilância serão realizados de segunda	7 meses	4.950,00	34.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

	<p>a sexta-feira, nos seguintes horários:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Período Matutino: 07h00 às 11h30</li><li>- Período Vespertino: 12h30 às 17h00</li></ul>			
--	---	--	--	--

- a) Valor total da contratação:** R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para 07 meses de contratação;
- b) Valor Mensal da contratação:** 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais);
- c) Fornecedor:** PAULO ROQUE DO NASCIMENTO PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 16.778.537/0001-17;
- d) Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de junho de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**

PREFEITO MUNICIPAL.



## **INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Educação, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

07.01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
1181 Manutenção da Secretaria de Educação  
33.90.39 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de JUNHO de 2025.

---

**Alcione Monica da Motta**  
**Contadora**



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO: contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico.**

**LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021**

**I-) DO RELATÓRIO**

Por solicitação do Prefeito Municipal, Sr. André Fernando Zucunelli, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

**II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO**

CONSIDERANDO que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita da prestação do serviço acima relacionado;

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de fornecedores locais.

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela empresa **Paulo Roque do Nascimento Peixoto & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 16.778.537/0001-17**, no valor mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o montante de R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) ao final do período de 07 (sete) meses de contratação, e levando em conta que esta representa a opção mais vantajosa para a Administração, conforme os valores unitários detalhados abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
------	-----------	------------	-------------------------	------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

01	Contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico. Os serviços de vigilância serão realizados de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: - Período Matutino: 07h00 às 11h30 - Período Vespertino: 12h30 às 17h00	7 meses	4.950,00	34.650,00
----	---	---------	----------	-----------

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

### III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa supracitada.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de junho de 2025.

---

Assessor Jurídico



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a licitante atendeu todos as exigências contidas no Edital no que diz respeito a Habilitação;

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021.

#### **Resolve-se:**

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico, conforme descrição e quantidades abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO MENSAL R\$	VALOR MÁXIMO TOTAL R\$
01	Contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico. Os serviços de vigilância serão realizados de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: - Período Matutino: 07h00 às 11h30 - Período Vespertino: 12h30 às 17h00	7 meses	4.950,00	34.650,00

- a)** **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b)** **Número:** 058/2025;
- c)** **Valor total da contratação:** R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para 07 meses de contratação;
- d)** **Valor Mensal da contratação:** 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais);
- e)** **Fornecedor:** PAULO ROQUE DO NASCIMENTO PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 16.778.537/0001-17;
- f)** **Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 17 de junho de 2025.

**ANDRE FERNANDO ZUCUNELLI**

PREFEITO MUNICIPAL.



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025**

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 058/2025; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em vigilância para garantir a segurança da Escola Municipal Mundo Mágico; **Fornecedor:** **PAULO ROQUE DO NASCIMENTO PEIXOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 16.778.537/0001-17;** **Valor total da contratação:** R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) para 07 meses de contratação; **Valor Mensal da contratação:** **4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais);** **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 17 de JUNHO de 2025.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**